LEI Nº 2336-A

Projeto de Lei nº 06/10
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Pescador Amador.
Proc. nº 13620/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Pescador Amador, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de março de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/03/10
no jornal diretrizes
proc 7/10